

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14 – Senador Pompeu

## **CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR**

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 29.646 de 06 de fevereiro de 2009 e o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e **CONSIDERANDO** que as Chamadas Públicas divulgadas nas seguintes datas: 14 de outubro de 2015, 05 de novembro de 2015 e 27 de novembro de 2015, ao banco de gestores, não obtiveram êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da **EEEP Professor Plácido Aderaldo Castelo**, constante no anexo I, no município de Mombaça – CE, torna pública esta **CHAMADA** para o processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da referida escola.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da escola constante no anexo I, professores efetivos da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de Núcleo Gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 14, localizada à Rua Professor Cavalcante, 669 – Bairro Centro – Senador Pompeu-CE, para realizar sua inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão, nos períodos de 21 a 23/12/2015, 28 a 30/12/2015 e de 04 a 07/01/2016, no horário de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, considerando somente os dias úteis;

1.6 No ato da inscrição o candidato deve preencher e entregar:

- a) Ficha de inscrição preenchida, constante no anexo II.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE.
- c) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 02 (dois) anos, preferencialmente, no ensino médio.
- d) Curriculum Vitae devidamente comprovado.
- e) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de Núcleo Gestor em exercícios anteriores e/ou atualmente o esteja;

### **2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador/a Escolar da **EEEP Professor Plácido Aderaldo Castelo**, constante no anexo I, será de

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14 – Senador Pompeu

responsabilidade do Diretor da Escola, com a participação da CREDE 14;

2.2 O processo de escolha constará de duas etapas:

a) A primeira etapa compreenderá análise de “Curriculum Vitae”, valendo 50(cinquenta) pontos;

b) A segunda etapa consistirá de entrevista valendo 50(cinquenta) pontos.

2.3 A entrevista será realizada na sede da CREDE 14, no dia 08 de janeiro de 2016, conforme agendamento prévio divulgado no site [www.crede14.seduc.ce.gov.br](http://www.crede14.seduc.ce.gov.br) a partir das 17 horas do dia anterior;

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Certificado de conclusão de Doutorado. (20 pontos)

b) Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)

c) Certificado de conclusão de Especialização, limitando-se a 1(um) curso. (08 pontos)

d) Certificado de conclusão de Graduação, limitando-se a 1(um) curso (05 pontos)

e) Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2 (dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 1 (um) ponto por cada ano.

2.5 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

a) Conhecimento a cerca dos instrumentos de gestão. (10 pontos)

b) Noções básicas sobre Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (10 pontos)

c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (10 pontos)

d) Conhecimento a cerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (15 pontos)

e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (05 pontos)

2.6 Será escolhido, para indicação do cargo de Coordenador Escolar, o candidato que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e entrevista.

2.7 A divulgação do resultado será, **no dia 08 de janeiro de 2016**, na página eletrônica da CREDE 14 a partir das 17:00h.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos dois turnos escolares, conforme §3º do Art. 11, do Decreto nº 29.451 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 14 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar – CODEA da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Senador Pompeu-CE, 18 de dezembro de 2015.

Aécio Lucas de Oliveira  
Coordenador da CREDE 14



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14 – Senador Pompeu

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO I**

<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>
EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO Fazenda Amontada, S/N – Bairro Recreio – CEP: 63610-000 – Mombaça-CE – Tel (88) 3583-3430	Coordenador Escolar	01



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14 – Senador Pompeu

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO II**

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

**01. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ RG.EXP. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

**2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

B) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

Senador Pompeu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Candidato/a

.....  
**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO COORDENADOR ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

OBS. APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

Senador Pompeu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ENCARREGADO/A DA INSCRIÇÃO NA CREDE 14